

## **NORMAS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

### **1. ASPECTOS LEGAIS:**

A resolução nº 1 do CNE/CES de 02 de fevereiro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Agronomia no seu artigo 10º, determina que o trabalho de conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório a ser realizado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimentos e consolidação das técnicas de pesquisa. No parágrafo único, determina que a instituição deverá emitir regulamentação própria, aprovada por seu conselho superior acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes e das técnicas de pesquisa relacionadas com a sua elaboração.

### **2. OBJETIVOS**

Com a finalidade de obter o grau de Engenheiro Agrônomo, o aluno deverá realizar, em forma individual, um Trabalho de Conclusão de Curso voltado ao estudo de uma área específica da Agronomia, visando os seguintes objetivos:

- a) Oportunizar um momento de revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos, com a finalidade de levar o formando a aprimorar os conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso;
- b) Oportunizar um espaço para que, ao final do Curso, o aluno possa produzir um relato acadêmico-científico decorrente de estudos e/ou pesquisas realizadas durante o curso, utilizando a bibliografia especializada e propiciando observações e análises de temas contemplados pela prática e pela teoria que contribuam para direcionar o acadêmico à pesquisa científica, bem como traçar um perfil do futuro profissional.

O Trabalho deverá ser elaborado dentro dos moldes exigidos da MDT (monografia, tese e dissertação) para a realização de trabalhos acadêmicos e/ou científicos da UFSM.

### **3. PROCEDIMENTOS**

Poderá iniciar o Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno que tenha completado, com aproveitamento, as disciplinas do 5º semestre do Curso de Agronomia e a disciplina de Experimentação Agrícola. Para isso deverá:

- a) Solicitar a orientação de um professor do Curso, vinculado à área de seu trabalho. Excepcionalmente, com a aprovação do Colegiado de Curso, poderão ser indicados orientadores lotados em outros cursos universitários, mediante prévia análise do seu "curriculum vitae";
- b) Cada professor orientador elaborará, de comum acordo com seus alunos, um plano de orientação e cronogramas de trabalhos;
- c) Realizar a pré-matrícula na disciplina, no 6º semestre, e entregar na Coordenação do Curso, 60 dias após a pré-matrícula, a proposta de trabalho, desenvolvida de acordo com o professor orientador.
- d) A substituição de orientador/orientado e da proposta de trabalho poderá ser realizada até o final do 8º semestre;
- e) Matricular-se na disciplina, no 10º semestre, cuja oferta corresponde a 30 horas no semestre, não identificando horário nem espaço físico;
- f) Ao final do 10º semestre, deverá apresentar, por escrito e/ou gravado em "Compact Disk (CD)", o Trabalho de Conclusão de Curso na Secretaria do Curso de Agronomia, dentro dos prazos previstos e determinados pelo Colegiado do Curso.

### **4. ORIENTAÇÃO**

- a) Todos os professores do Curso de Agronomia poderão ser orientadores;
- b) Cada professor orientador terá encargo de quatro horas semanais por aluno orientado.

## 5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso constará de produção relacionada a uma das áreas do currículo do Curso de Agronomia.

Este Trabalho poderá ser:

- a) Investigação Científica ou
- b) Estudo de Caso ou
- c) Revisão de Literatura.

O Trabalho deverá abordar assuntos de interesse do Curso de Agronomia e seu registro será escrito, respeitando os procedimentos metodológicos adequados às normas de produção de um trabalho acadêmico ou científico, tendo como mínimo 30 (trinta) laudas, conforme normas de MDT da UFSM, além da bibliografia, anexos e ilustrações que eventualmente sejam incluídos.

O Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se das seguintes etapas:

- a) Elaboração do Projeto
- b) Desenvolvimento
- c) Redação do trabalho final
- d) Submissão à Comissão de Avaliação

Os trabalhos deverão ser apresentados nas seguintes formas:

- Investigação Científica: título em português, nome do autor, resumo, palavras chave, introdução (a proposição e a justificativa do trabalho devem constar nessa parte), revisão da literatura, materiais e métodos, resultados e discussão e conclusão e referências bibliográficas.
- Estudo de Caso: título em português, nome do autor, resumo, palavras chave, introdução (a proposição e a justificativa do trabalho devem constar nessa parte), revisão da literatura, relato do estudo de caso e discussão, considerações finais e referências bibliográficas.
- Revisão da Literatura: título em português, nome do autor, resumo, palavras chave, introdução (apresentação, proposição e justificativa), revisão da literatura, considerações finais e referências bibliográficas.

## 6. AVALIAÇÃO

A verificação do rendimento escolar na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, será constituída por uma única avaliação final, resultante da apreciação do trabalho realizado, considerando o conteúdo e a estrutura, em base nos seguintes parâmetros:

- Estrutura, conteúdo e apresentação: peso 10,0

A avaliação dar-se-á através de planilhas distintas para a apresentação do trabalho escrito, com notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a planilha I, em anexo.

- A Comissão de Avaliação será constituída por dois professores do Curso de Agronomia, escolhidos conjuntamente pelo aluno e pelo professor orientador.

## 7. PRAZO DE ENTREGA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- A Comissão de Avaliação deverá receber o Trabalho até **45 dias** antes do término do Semestre Letivo, conforme previsto pelo Calendário Letivo da UFSM;
- O parecer final e a nota atribuída ao trabalho deverão ser entregues à Secretaria do Curso de Agronomia **15 dias** antes do período previsto para avaliação final pelo Calendário Letivo da UFSM.
- O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser entregue à Comissão de Avaliação em 2 (duas) vias escritas e uma gravada em "Compact Disk (CD)". A cópia em "CD" será retida pela Comissão e pertencerá ao acervo de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Agronomia e/ou da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Rurais; as demais vias serão destinadas aos membros da Comissão de avaliação.
- Os trabalhos deverão ser entregues, com protocolo, na secretaria do Curso de Agronomia.

- A nota final será a média das notas atribuídas por cada integrante da Banca com base nos parâmetros anteriormente estipulados.
- Será considerado aprovado o aluno que atingir nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

No caso de ser reprovado, o aluno poderá interpor recurso mediante protocolo na Secretaria do Curso de Agronomia, dirigido à Coordenação do Curso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação da nota final, fundamentando as razões de fato e de direito de sua discordância com a nota atribuída.

Deferido o recurso, a Coordenação do Curso, no prazo de 3 (três) dias úteis, constituirá uma Comissão Revisora do Trabalho de Conclusão de Curso, composta por 2 (dois) professores distintos dos componentes da Banca Examinadora.

A Comissão Revisora terá o prazo máximo de 3 (três) dias para apresentar o parecer de revisão da nota da avaliação final. O aluno só será aprovado se a Comissão Revisora atribuir nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

O aluno reprovado na disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso" deverá efetuar nova matrícula na disciplina, devendo apresentar novo projeto, na mesma ou em outra área.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Colegiado do Curso de Agronomia será responsável por:

- a) A modificação das presentes normas, obedecidos aos trâmites legais vigentes;
- b) A resolução dos casos omissos nas presentes normas, dando o devido encaminhamento aos órgãos competentes, quando a correspondente decisão ultrapassar de sua esfera de ação.

**ANEXO I**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO TRABALHO ESCRITO DO TCC**

NOME DO (A) DO ACADÊMICO(A):

DATA: .

LOCAL: CURSO DE AGRONOMIA

AVALIADOR: .....

VALOR ATRIBUÍDO

OBEDIÊNCIA A NORMATIZAÇÃO: .....

SEQUÊNCIA LÓGICA NA APRESENTAÇÃO: .....

ABRANGÊNCIA DO CONTEÚDO: .....

USO CORRETO DA LINGUA PORTUGUESA: .....

CAPACIDADE TÉCNICA E DE ANÁLISE: .....

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS UTILIZADOS: .....

QUALIDADE E RELEVÂNCIA: .....

RESULTADOS CONDIZENTES COM O PROPOSTO: .....

CITAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: .....

TOTAL (PESO 10,0) .....

.....  
ASSINATURA DO AVALIADOR